



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Gestora Requisitante:	Secretaria de Educação do Município de Lagoa da Confusão – TO	
Responsável pela Demanda:	MARINALDA DORTA SANTOS	Cargo: Diretora do Compras Secr. de Educação.
DATA:	28/04/2025	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

NATUREZA DO SERVIÇO/PRODUTO

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA DE ENGENHARIA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
OUTROS () – Detalhar:	

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realizar capacitação presencial para aprimoramento de habilidades e conhecimentos em temas essenciais para o desenvolvimento de professores e monitores, visando melhorias na educação da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Confusão – TO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a saúde emocional e o bem-estar dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Confusão – TO, com foco na construção de um ambiente profissional mais equilibrado e saudável. Estudos da Universidade da Califórnia indicam que colaboradores felizes são 31% mais produtivos e até três vezes mais criativos, o que reforça a importância de investir no desenvolvimento humano no ambiente educacional.

Além disso, a capacitação de professores e monitores da Rede Municipal visa atender às demandas dos programas e ações educacionais, por meio de temas essenciais como Liderança Humanizada, Impacto e Resultados, Educação Inclusiva (conforme o Parecer CNE nº 50/2023), Cultura da Paz e Neurociência. Esses conteúdos contribuem para o desenvolvimento pessoal e profissional dos educadores, fortalecendo o vínculo com a comunidade escolar e promovendo um ambiente mais acolhedor, inclusivo e eficaz de aprendizagem.

A contratação de empresa especializada é necessária devido à complexidade dos temas abordados, exigindo conhecimento técnico e abordagem adequada. A formação beneficiará diretamente os servidores que atuam nas seguintes unidades escolares: Escola Municipal Dona Júlia Pelegrin, Escola Municipal Pedro Guerra, Escola Municipal Assentamento Loroty, Jornada Ampliada (Escola Integral), Creche Municipal Sonho Meu – Instituição Mãe Josefa e Extensão, Creche Municipal Indígena Karajá Santa Izabel do Morro e suas extensões (Aldeias Txiodé, Catãmjê e Waotynã), e Creche Municipal Indígena Karajá Fontoura e extensões (Aldeias Lankraré, Bela Vista e Wari-Wari). A formação contínua e especializada é essencial para fortalecer a qualidade do ensino e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se promover a melhoria da saúde emocional e do bem-estar dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo. A capacitação busca aprimorar as práticas pedagógicas por meio de abordagens atualizadas, como a neurociência e a educação inclusiva, além de fortalecer competências em liderança humanizada e gestão de pessoas. Espera-se também a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo e alinhado aos princípios da cultura da paz, beneficiando diretamente alunos, profissionais e a comunidade escolar. A formação visa ainda aumentar a motivação, o engajamento e a produtividade dos servidores, refletindo-se na melhoria do desempenho dos estudantes. Além disso, a iniciativa atende às diretrizes nacionais de educação, em



especial ao Parecer CNE nº 50/2023, promovendo o desenvolvimento contínuo dos profissionais e a elevação da qualidade do ensino na rede municipal.

Prazo de Execução: 05 meses, com possibilidade de prorrogação mediante avaliação da necessidade.

Reajustes: Os preços serão fixos e irredutíveis.

Garantias: A empresa deverá manter e cumprir com todas as cláusulas do Termo de Referência e Contrato, também deverá estar regularizada com toda a documentação fiscal e jurídica durante a vigência do contrato.

Fiscalização e Acompanhamento da Execução Contratual: O fornecimento do objeto desse Termo de Referência será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo FISCAL DO CONTRATO devidamente designado pelo Gestor da Pasta, em cumprimento ao disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim com a supervisão geral do contrato caberá ao Controle Interno do Município.

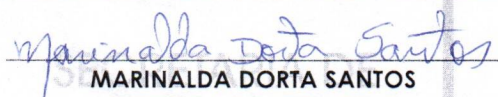
DESCRIÇÃO DOS ITENS

O detalhamento dos itens/serviços da presente solicitação está incluso em lista Anexa contendo todas as informações necessárias relativas à sua quantidade, unidade de medida e descrição detalhada, conforme solicitação elaborada através do sistema de gestão pública utilizado por este município (Megasoft).

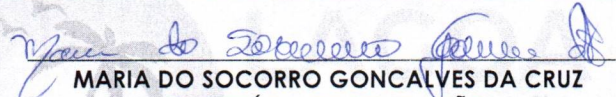
APROVAÇÕES E ASSINATURAS

Aprovações Necessárias: O DFD deverá ser aprovado pelo responsável pela demanda e pelas instâncias superiores da Secretaria Municipal acima identificada.

Responsável pela Demanda:


MARINALDA DORTA SANTOS
DIRETORA DO COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela aprovação da Demanda:


MARIA DO SOCORRO GONCALVES DA CRUZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO